



CESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO DE 2024 - Pré Médio e Ensino Médio

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

- O presente regulamento normatiza o processo de seleção de alunos que irão para o 9º ano (Pré Médio) a primeira e a segunda série do Ensino Médio a serem contemplados com bolsas de estudos para o ano letivo de 2024, do Instituto de Educação Fênix.

CONCURSO E AVALIAÇÃO

DATA	Sábado, 18/11/2023
HORÁRIO	8h às 12h

Importante: Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões, que acontecerá às 7h50.

• Instruções:

- tanto a resolução da prova, bem como as marcações no cartão-resposta terão de ser feitas apenas com caneta esferográfica de tinta preta;
- o candidato tem de apresentar, no ambiente de prova, DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO ou a CARTEIRA ESTUDANTIL (com foto), em estado de conservação que permita identificar o portador;
- não será permitido qualquer aparelho ou instrumento eletrônico (telefone celular, iPod, tablet, calculadora, relógio, smartwatch ou similares). A escola não se responsabilizará pela guarda desses objetos;
- qualquer atitude do candidato que, a juízo do(s) fiscal(is), caracterize tentativa de fraude implicará a desclassificação do candidato.

CANDIDATOS

- Poderão participar estudantes que estejam cursando ou já tenham concluído:
 - o penúltimo ano do Ensino Fundamental - Anos Finais (8º ano);
 - o último ano do Ensino Fundamental - Anos Finais (9º ano); e,
 - o primeiro ano do Ensino Médio (1ª série).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Disponível no site www.insef.com.br, ou na secretaria da escola, a partir do dia 23/10/2023, por meio do formulário online do google com o seguinte link: (<https://forms.gle/CsEQEz8jwPG1TKiE9>).
- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deve indicar, na solicitação de inscrição, em campo próprio, essa necessidade. Para justificá-la, o candidato precisará trazer, no ato da homologação, cópia de laudo médico (com CRM e CID) emitido nos últimos 12 meses, a contar retroativamente da data de solicitação de inscrição.

HOMOLOGAÇÃO

- A inscrição somente será considerada efetivada mediante:
 1. a resposta completa do formulário de inscrição e da taxa (item 2, a seguir) na secretaria do INSEF, de **15 de novembro**.
 2. taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível. O que for arrecadado será destinado às creches e asilos atendidos pelo projeto **INSEF Solidário**, de responsabilidade dos alunos da escola;
 3. apresentação de um documento oficial com fotografia (carteira de identidade ou passaporte) ou da carteira estudantil, desde que não esteja danificada;
 4. verificação de adimplência com as mensalidades escolares, em caso de aluno do INSEF.

CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES

9ª ano em 2024	
Matemática	Língua Portuguesa
<ul style="list-style-type: none">• Potências e raízes;• Simetria;• Cálculos algébricos;• Triângulos e quadriláteros;• Medidas de área;• Equações;	<ul style="list-style-type: none">• Complementos verbais.• Estrutura e formação das palavras.• Tipos de predicados.• Predicativo do sujeito e do objeto.• Figuras de linguagem.• Tipos de sujeito.• Vozes verbais.• Aposto e vocativo.• As funções do se.• Orações coordenadas.• Orações subordinadas adverbiais desenvolvidas e reduzidas.

1ª série em 2024	
Matemática	Língua Portuguesa
<ul style="list-style-type: none">• Conjuntos numéricos: dos números naturais aos números reais.• Expressões algébricas.• Cálculo algébrico.• Equação e Função do Primeiro Grau.• Equação e Função do Segundo Grau.• Produtos notáveis e fatoração.• Grandezas proporcionais.• Noções básicas de geometria: área de figuras planas.• Relações Métricas.• Relações Trigonométricas.• Ângulos e paralelismo.• Triângulos e quadriláteros.• Noções de estatística.	<ul style="list-style-type: none">• Orações coordenadas.• Oração subordinada adverbial.• Oração subordinada adjetiva.• Oração subordinada substantiva.• Pronome relativo.• Concordância verbal.• Concordância nominal.• Crase.• Regência verbal.• Regência nominal.• Colocação pronominal.• Verbo de ligação.• Predicativo do sujeito.

2ª série em 2024	
Matemática	Língua Portuguesa
<ul style="list-style-type: none">• Matemática Básica.• Conjuntos.• Funções.• Funções do 1º grau.• Funções do 2º grau.• Função exponencial.• Logaritmo.• Progressão Aritmética.• Progressão Geométrica.• Geometria Plana.	<ul style="list-style-type: none">• Situação Comunicativa;• Variação Linguística;• Estilística;• Texto e Contexto;• Relações de sentido (Campo lexical e campo semântico);• Formação de palavras;• Figuras de Linguagem;• Pressuposto e Subentendido;• Morfologia: Classes Gramaticais.

OBSERVAÇÃO: CONTEÚDOS DE SÉRIES PRECEDENTES PODERÃO SER COBRADOS.

FORMATO DAS AVALIAÇÕES

- As avaliações conterão 50 questões, todas de múltipla escolha distribuídas da seguinte forma: 25 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática.
- Em cada questão, a concordância com o gabarito implica a 0,2 pontos. A discordância implica zero.
- A pontuação geral será a soma simples dos pontos obtidos, totalizando, de acordo com o desempenho, até 10 pontos.

RESULTADOS

- O gabarito preliminar será divulgado no endereço digital www.insef.com.br até as 13h do dia **27/11/2023**.
- Caso o candidato discorde de alguma resposta, deverá apresentar uma solicitação de revisão de gabarito na secretaria do INSEF, até o dia **29/11/2023, das 8h às 18h**. Deverá ser redigida pelo candidato, manuscrita em formulário próprio disponibilizado na secretaria da escola e com argumentos e lógica de raciocínio do candidato. Caso contrário, a solicitação poderá ser desconsiderada ou indeferida.
- Em caso de empate, o boletim anual atual do aluno servirá como critério. Caso o aluno não seja da escola, o mesmo deverá apresentar o boletim da escola de origem.
- O gabarito definitivo e a classificação serão divulgados no endereço digital www.insef.com.br com previsão para o dia **04/12/2023**.

BENEFÍCIOS

- Serão oferecidas bolsas de estudo de 30%, 40%, 50% e 100%, de acordo com o rendimento na avaliação, distribuídas segundo a tabela a seguir.

QUANTIDADE TOTAL DE BOLSAS		
100%	1	com nota acima de 9,0
50%	2	com nota acima de 8,5
30%	3	com nota acima de 7,5
20%	5	com nota acima de 7,0

Observações:

1. O benefício aplica-se a 11 parcelas, exceto aquela relativa à matrícula; em qualquer situação, o valor da parcela relativa à matrícula tem de ser pago integralmente. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Instituto de Educação Fênix.
2. Valores das mensalidades para 2024 nas quais serão aplicados os benefícios:
 - a. 9º ano (Anos finais) - R\$ 883,36
 - b. Ensino Médio - R\$ 1120,00
3. O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2024, sendo reservado ao Instituto de Educação Fênix o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito a aproveitamento insuficiente e/ou a questões disciplinares. **O BENEFÍCIO DEIXARÁ DE SER APLICADO E PODERÁ SER SUSPENSO SE HOVER ATRASO NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE OU SE O ALUNO APRESENTAR PROBLEMAS DISCIPLINARES DURANTE O ANO LETIVO.**
4. Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para **efetivar a matrícula até às 18h do dia 11/12/2023, segunda-feira**, perderá o direito ao benefício. A bolsa que não for usufruída pelo candidato beneficiado não será repassada a outro participante.
5. Com o benefício de bolsa, não haverá cumulatividade de outros benefícios, prevalecendo aquele que for maior.

CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÊNIX

TERMO DE CIÊNCIA

A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.